



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 649 DE 13 DE OUTUBRO DE 2005**

**“Concede Medalha do Cinquentenário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Miguel Pereira, ao Ilmo. Sr. Ary de Souza.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- Fica concedida Medalha do Cinquentenário da Emancipação Político-Administrativa do município de Miguel Pereira ao Ilmo. Sr. **ARY DE SOUZA**.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 15 de outubro de 2005.

**CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES**  
**PRESIDENTE**